



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

**Ementa:** Demite, a pedido, a empregada **ADRIANA FERNANDES DE SOUZA.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado pela empregada, em 27 de maio de 2013, protocolado sob o nº 2206/2013, em virtude de nomeação em concurso público; e

Considerando a retificação da data final de cumprimento do aviso prévio que se dará em 17 de junho de 2013, devidamente protocolada sob o nº 2296/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, a pedido, a empregada **ADRIANA FERNANDES DE SOUZA**, cargo ANALISTA, matrícula 0740, lotada na unidade organizacional Procuradoria Jurídica - PROJ, no dia 17 de junho de 2013, com dispensa parcial de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 04 de junho de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

